



EDITAL N. 120/2022/SEGEPC-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 8493/2022/SEDUC-GPASO (0028949951), constante do Processo SEI n. 0029.417911/2021-97, **torna público a nona convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e imediato início das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 199/2021/SEGEPC-GCP, homologado através do Edital n. 257/2021/SEGEPC-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 226, de 17 de novembro de 2021, para atender as Unidades Estaduais de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a seguinte programação:

1. Os candidatos deverão enviar a documentação constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3 e 4, deste Edital, no período de **23/5/2022 a 1/6/2022**, prazo improrrogável.

TÉCNICO EDUCACIONAL

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	014894	ELECILDA NUNES LIMA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - São Miguel do Guaporé	100	4º
GUAJARÁ MIRIM	004264	HELEN CRISTINA ORIHUELA COIMBRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Guajará Mirim	88	4º

PROFESSOR CLASSE C

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
BURITIS	004994	JOSUEL PEREIRA DE ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Buritis e Extensões	62,5	10º
CACOAL	002016	KAMYLLA ARCARI SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Cacoal	65	11º
CACOAL	003943	OCIMARA GONÇALVES JUCA RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Cacoal	65	12º
CEREJEIRAS	003785	ELCI DE SOUZA RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C 20 HRS - LÍNGUA ESPANHOLA - Cabixi	77,5	1º
CEREJEIRAS	000868	THAYS DE SOUZA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cerejeiras	62,5	3º
CEREJEIRAS	005099	VIVIANE SILVA PRADO VITORINO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Cerejeiras	62,5	1º
CEREJEIRAS	013733	CREDIANE ALMEIDA FILHO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Vitória da União/Corumbiara	42,5	2º
CEREJEIRAS	010929	ADRIELE FAGUNDES NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Cerejeiras	65	1º
CEREJEIRAS	001185	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Pimenteiras do Oeste	40	1º
OURO PRETO DO OESTE	016814	MARCELO NEGRINI COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Teixeiraópolis	60	1º
OURO PRETO DO OESTE	006368	CRISLAYNE GONÇALVES FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Urupá	60	1º
OURO PRETO DO OESTE	000022	WANDER PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Vale do Paraíso	40	2º
PORTO VELHO	016942	NERIANE MONTEIRO NÉRY	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Porto Velho	75	32º
PORTO VELHO	004195	MARIA DO CARMO ROBERTO ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Porto Velho	75	33º
PORTO VELHO	011960	ADRIELE GONÇALVES CARDOSO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Porto Velho	60	28º
PORTO VELHO	002898	FERNANDA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Porto Velho	60	29º
PORTO VELHO	002783	ANGELA TOMAZ DE JESUS ROSSI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	60	122º
PORTO VELHO	004671	JOÃO GABRIEL RODRIGUES	S	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS -	60	123º



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
		SANTOS		MATEMÁTICA - Porto Velho		
PORTO VELHO	014775	GUILHERME RAMOS DA SILVA DE MORAES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	60	124º
PORTO VELHO	014004	ANDREIA CRISTINA LOURES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Porto Velho	65	30º
PORTO VELHO	001422	ELLEN CRISTINA BOTELHO DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Porto Velho	62,5	16º
PORTO VELHO	002554	ANA REGINA DOS ANJOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Porto Velho	60	16º
PORTO VELHO	018051	MARIA ALICE DO ROSÁRIO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Porto Velho	62,5	22º
VILHENA	003001	DAVID ATILIO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Vilhena	65	2º
VILHENA	011614	MARLENE MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA ESPANHOLA - Vilhena	62,5	3º
VILHENA	002866	HÉLLEN DAYANE FALCÃO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Colorado do Oeste	62,5	3º
VILHENA	014196	THIAGO DUARTE MIELKE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Colorado do Oeste	60	3º
VILHENA	012307	DÉBORA TAISA KELLER DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Vilhena	62,5	7º

2. Relação de endereços de e-mails das Coordenadorias Regionais de Educação – CRES/SEDUC, para o qual o candidato deverá enviar os documentos e o formulário, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

LOCALIDADE/SEDE	ENDEREÇO	E-MAILS	TELEFONE
Buritis	Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000	rhcre-buritis@seduc.ro.gov.br	(69) 3238-3886
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.	rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3441-5428
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997-000.	seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br	(69) 3342-2538
Guajará Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000	cregumprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3541-3559
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br	(69) 3461-2323
Porto Velho	Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.	crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3216-1088
São Francisco do Guaporé	Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.	administrativosfg@seduc.ro.gov.br	(69) 3621-2006
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.	crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3322-3553



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

3. Os candidatos deverão ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 23/5/2022 a 1/6/2022, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação. Atenção para as observações do rodapé deste check list.

NOME DO CANDIDATO:		
CARGO/HABILITAÇÃO:		
CRE/SEDUC/VAGA:		
PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:		
ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 199/2021/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física.	-
5	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escalade plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
6	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
7	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
9	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
10	Titulo de Eleitor	-
11	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).	-
12	Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
13	Certificado de Reservista	-
14	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
15	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o candidato não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o candidato se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
16	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.	https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
17	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.	https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp
18	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.	https://tzero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/
19	Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.	-
20	Fotografia 3x4	Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados
21	Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
22	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
23	Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
24	Declaração de Bens, preenchida pelo Candidato, datada, assinada e scaneada PDF	Enviar em arquivo separado
25	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo candidato, colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.	Enviar em arquivo separado

Observações:

- Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo candidato, deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação.
- Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o candidato é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o candidato permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
- As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
- Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.
- Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:
Data:
Assinatura Candidato:



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 23/5/2022 a 1/6/2022, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governar.

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021			
NOME DO CANDIDATO: CARGO/HABILITAÇÃO: CRE/SEDUC/VAGA: PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:			Cole a sua fotografia 3x4 aqui
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
LEI AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
4.619/2019	199/2021/SEGEP-GCP	257/2021/SEGEP-GCP	120/2022/SEGEP-GCP
1. Mudança do Nome do Candidato: _____			
2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____			
3. Número do CPF: _____ / _____ / _____ - _____, Número do PASEP: _____.			
4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____ / _____, Data da Expedição do Título: _____ / _____ / _____.			
5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____ / _____, Data da Expedição da CTPS: _____ / _____ / _____.			
6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____			
7. Data Nascimento: _____ / _____ / _____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____			
8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____			
9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____			
10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____ Número: _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado: _____ - CEP: _____			
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____			
12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____			
13. Cargo: _____, Carga Horária: _____			
14. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____			
DADOS COMPLEMENTARES			
15. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: _____ / _____ / _____			
16. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: _____ / _____ / _____			
17. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: _____ / _____ / _____ - _____			
Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____ / _____ / _____, Data Nascimento: _____ / _____ / _____			
18. Dependentes Menores do Candidato/Nome/Data Nascimento: _____			
Observações:			

Local:

Data:

Assinatura Candidato:

Observação:

O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo candidato e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

5. O candidato deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 23/5/2022 a 1/6/2022, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DE BENS

Observações:

1. Caso o declarante **possua** bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.
2. Caso o Declarante **não possua** bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: **NADA A DECLARAR.**

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do candidato, por extenso:

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021

NOME DO CANDIDATO:

CARGO/HABILITAÇÃO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:

Porto Velho – RO, 20 de maio de 2022.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas